



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX**



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2018**

Teresina, 19 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05154/18,

Considerado MEMO PROP 102/2018,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 19/04/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital PROP Nº 004/2018** relativo aos Cursos de Especialização “*Lato Sensu*”, do Programa de Pós-graduação que serão ofertados no segundo semestre de 2018, conforme edital anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
**Presidente do CEPEX**



## ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2018

### EDITAL PROP Nº 004/2018

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna públicas, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos do seu Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, para o 2º semestre de 2018, a serem ofertadas em diversos Campi, conforme **Resolução CONSUN nº 045/2003**.

#### *1 Das disposições preliminares*

- 1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada quanto à formação, mesmo que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no período de 2018.2 será regido por este Edital, sendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, responsável pela realização das inscrições online, aplicação da prova escrita e publicação dos resultados;
- 1.3 As demais etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada curso;
- 1.4 Os cursos serão ofertados de forma presencial;
- 1.5 Todas as informações necessárias serão divulgadas no sítio <http://nucepe.uespi.br>.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



2 Dos Cursos em oferta

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivo número de vagas e investimento:

<b>TORQUATO NETO – TERESINA (PI)</b>	<b>CENTRO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
1. Esp. em Fisioterapia Neurofuncional	CCS	45	15 x 245,00
2. Esp. em Ciências Básicas Biológicas da Saúde	CCS	45	17 x 300,00
3. Esp. em Fisiologia do Exercício para Grupos Especiais.....	CCS	35	13 x 200,00
4. Esp. em Psicologia Jurídica e Perícia Psicológica	CCS	45	13 x 300,00
5. Esp. em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo .....	CCS	45	15 x 325,00
6. Esp. em Educação Inclusiva e Estratégias de Ensino	CCS	45	14 x 300,00
7. Esp. em História do Brasil Contemporâneo	CCHL	50	14 x 160,00
8. Esp. em História, Cultura e Sociedade	CCHL	45	15 x 215,00
9. Esp. em Educação Patrimonial	CCHL	50	15 x 220,00
10. Esp. em Contabilidade e Auditoria Governamental	CCSA	45	14 x 230,00
11. Esp. em Sustentabilidade na Gestão Pública e Privada	CCSA	45	15 x 240,00
12. Esp. em Direito Civil e Processo Civil	CCSA	50	15 x 240,00
13. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza	CCN	50	15 x 220,00
14. Esp. em Gestão Ambiental	CCN	50	13 x 200,00
15. Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CCECA	45	15 x 200,00
16. Esp. em Gestão e Coordenação Escolar	CCECA	45	15 x 200,00
17. Esp. em Educação Infantil	CCECA	45	15 x 200,00
<b>CAMPO MAIOR (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
18. Esp. em Sociedade, Cultura e Ensino		45	14 x 220,00
<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
19. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza		50	15 x 220,00
<b>PARNAÍBA (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
20. Esp. em Filosofia da Educação		40	16 x 180,00
21. Esp. em Fruticultura Irrigada		35	18 x 250,00
22. Esp. em Desenvolvimento de Sistemas para Automação		40	14 x 195,00
23. Esp. em Agroecologia		35	15 x 140,00
24. Esp. em Ensino de História		40	15 x 155,00
25. Esp. em Ética e Política		40	16 x 180,00
26. Esp. em Gestão Escolar		45	15 x 150,00
<b>PIRIPIRI (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
27. Esp. em Educação, Ciência e Tecnologia		40	18 x 200,00
<b>CORRENTE (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
28. Esp. em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica		45	15 x 190,00
29. Esp. em Ensino de Ciências Biológicas		45	15 x 190,00

2.1 Informações individualizadas de cada curso no sítio <http://nucepe.uespi.br>, Anexo IV, deste edital;



- 2.2 Serão destinadas 10% das vagas de cada curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.

### 3 Das Inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 10h do dia **07/05/2018** até às 13h do dia **05/06/2018** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos;
- 3.2 Efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet (<http://nucepe.uespi.br>);
- 3.3 Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuar sua quitação, impreterivelmente até o dia **06/06/2018**, junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie;
- 3.4 Não será aceito comprovante de pagamento feito através de depósito bancário utilizando envelope;
- 3.5 A taxa de inscrição/matricula **será reembolsada somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição/matricula não formar turma, conforme subitens 4.1 e 4.2;**
- 3.6 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

### 4 Da Seleção

- 4.1 Poderão ter suas ofertas suspensas os cursos em que:
- O número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas. Neste caso, os candidatos não farão a prova;
  - O número de aprovados na prova escrita objetiva for menor que o número de vagas ofertadas;
  - O número de matriculados for inferior a 90% do número de vagas ofertadas.
- 4.2 A Lista dos Cursos com a relação dos candidatos que farão provas e dos que não farão provas, conforme item 4.1, letra a, serão divulgadas no sítio <http://nucepe.uespi.br>;
- 4.3 Os candidatos que concorrerem aos cursos cuja seleção e ofertas forem suspensas poderão solicitar reembolso via Protocolo Geral, descrevendo o nome do Curso, anexando cópia do RG e CPF, comprovante de pagamento e número da conta bancária (preferência Banco do Brasil) do candidato;
- 4.4 O processo de seleção será constituído de duas etapas: Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Análise de Curriculum, de caráter classificatório;



- 4.5 Análise de Curriculum é de responsabilidade da PROP através da coordenação de cada curso, cujo resultado será divulgado, no sítio <http://nucepe.uespi.br>, na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I.

### **5 Da prova escrita objetiva**

- 5.1 A prova escrita objetiva terá duração de 02 (duas) horas, será realizada no dia **24/06/2018** (domingo), no horário de 9h às 11h (horário do Piauí), consistirá em múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, composta por 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Conhecimento Específico;
- 5.2 Na realização da prova escrita objetiva será vedada a consulta a quaisquer textos e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital;
- 5.3 O cartão de informação para a realização da Prova Objetiva será disponibilizado no site ([nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br)), até o dia **20/06/2018**;
- 5.4 A Prova Objetiva será realizada no Campus Torquato Neto para os candidatos de Teresina e nos Campi do interior do Estado onde foram ofertados cursos;
- 5.5 As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento;
- 5.6 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido;
- 5.7 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.5 eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo;
- 5.8 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferido, mesmo que uma das marcações esteja correta;
- 5.9 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



- 5.10 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este;
- 5.11 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta;
- 5.12 Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8h30min, meia hora antes do início da prova. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas;
- 5.13 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura;
- 5.14 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto;
- 5.15 Após a identificação o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrida 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala;
- 5.16 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas;
- 5.17 Os candidatos poderão ser submetidos durante, a aplicação das provas, à filmagem, fotografia, à revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais;
- 5.18 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova;
- 5.19 O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo,



bolsas/carteiras de bolso, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, capacetes, armas e óculos escuros, sob pena de caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;

- 5.20 O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados;
- 5.21 O candidato somente poderá retirar-se do Centro de Aplicação, em definitivo, após 1h30min do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica, acompanhado por um fiscal;
- 5.22 Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação. Ao concluírem a prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do C.A, não sendo permitida a utilização dos banheiros e bebedouros;
- 5.23 Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova;
- 5.24 Serão considerados ELIMINADOS deste Processo Seletivo, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem ao especificado neste Edital;
- 5.25 O tempo utilizado pelo candidato para ir ao banheiro e/ou bebedouro, bem como por necessidade médica, não terá o tempo acrescido no final da prova.

## **6 Do Julgamento da prova escrita objetiva**

- 6.1 Serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 30% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, NÃO podendo obter pontuação igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes do conjunto de prova;
- 6.2 Irão para a Prova de Títulos os candidatos que estiverem dentro do limite de até 2 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, após o resultado da prova escrita objetiva;
- 6.3 Os candidatos que não fizerem a Prova Objetiva serão excluídos do Processo Seletivo.

## **7 Da Análise de Curriculum**

- 7.1 Os candidatos classificados na prova escrita, conforme subitens 6.1 e 6.2, deverão entregar o *Curriculum vitae* comprovado (autenticados em cartórios ou acompanhados do original), no período de **23/07/2018 a 27/07/2018**, no horário das 8h às 13h, nos seguintes locais:



- a) No posto de atendimento do NUCEPE, Campus “Poeta Torquato Neto” (pátio do CCN), para os cursos ofertados em Teresina;
- b) Na Direção do Campus ou Polo, para os demais Cursos.
- 7.2 O *Curriculum vitae* comprovado (cópias de documentos autenticadas em cartório) também poderá ser encaminhado pelos Correios (via SEDEX) para o endereço: Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP – Rua João Cabral nº 2231 – Bairro Pirajá – CEP 64002.150 – Teresina – PI, com data máxima de postagem de **27/07/2018**, com a devida indicação do curso de concorrência;
- 7.3 Para efeito de pontuação, os títulos considerados serão os contidos no Anexo III deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação;
- 7.4 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- 7.5 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez;
- 7.6 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

## 8 Resultado final

- 8.1 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos na prova escrita somada com o número de pontos obtidos na análise de curriculum:

$$MF = \frac{NE + NT}{2}$$

MF = Média Final

NE = Nota Prova Escrita Objetiva

NT = Nota Análise de Curriculum

- 8.2 O resultado final será divulgado no sítio (<http://nucepe.uespi.br>) no dia **22/08/2018**;
- 8.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado da somatória do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Análise Curricular;
- 8.4 Serão selecionados para matrículas os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;
- 8.5 Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas, que poderão ser convocados para matrícula, conforme ordem de classificação, caso haja alguma desistência;
- 8.6 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato, na seguinte ordem:





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
- b) Tiver maior número de pontos na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- c) Tiver maior pontuação na escrita prova objetiva de Língua Portuguesa;
- d) Tiver maior idade.

### **9 Dos recursos**

- 9.1 Em caso de discordância sobre os resultados da homologação da inscrição da Prova Escrita Objetiva e da Prova de Títulos, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I);
- 9.2 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h;
- 9.3 Nas Direções dos demais Campi, para os candidatos concorrentes às vagas nos Campi do interior do Estado;
- 9.4 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos via on-line ou fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

### **10 Da Matrícula**

- 10.1 O candidato selecionado deverá preencher sua Ficha de matrícula, via on-line, no sítio ([nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br)), no período de **27/08/2018 a 30/08/2018**, imprimir a Ficha de Matrícula e o boleto correspondente à primeira parcela, efetuar o pagamento e entregá-los, junto com a documentação descrita no item 10.2, no local indicado no item 7.1, até às 13 horas do dia **31/08/2018**;
- 10.2 Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:
  - a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, apresentar as cópias acompanhadas com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar;
  - b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
  - c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - d) Certidão de quitação eleitoral;



- e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- 10.3 Se no ato da matrícula o candidato apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso;
- 10.4 Os portadores de título de graduação cursados no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação;
- 10.5 A não entrega de qualquer dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo;
- 10.6 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;
- 10.7 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas;
- 10.8 Os pagamentos das demais parcelas (mensalidades) restantes serão feitos através de boletos bancários, os quais serão entregues ao aluno, pela Coordenação do Curso, no início das aulas;
- 10.9 O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de juros, por dia de atraso.

### ***11 Disposições Finais***

- 11.1 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando o site [nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br) e também através do sítio [www.uespi.br](http://www.uespi.br);
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente desta IES.

Teresina (PI), 25 de abril de 2018.

*Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho*  
Diretor de Departamento de Pós-Graduação

*Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo*  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL PROP/2018.2**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	25/04/2018



Prazo para impugnação do Edital	26 e 27/04/2018
Resultado dos recursos/recursos contra Edital	03/05/2018
Período de Inscrição	07/05 a 05/06/2018
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	06/06/2018
Divulgação da Lista dos Cursos cujos Candidatos farão e dos que não farão a Prova Escrita Objetiva	14/06/2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 20/06/2018
Realização da Prova Escrita Objetiva	24/06/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	25/06/2018
Recursos contra as questões e gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	26 e 27/06/2018
Resultado dos Recursos contra as questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	10/07/2018
Divulgação do resultado da final da Prova Escrita Objetiva	12/07/2018
Período de entrega dos documentos para análise dos Currícullum	23 a 27/07/2018
Divulgação do resultado da análise dos Currícullum	08/08/2018
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado da análise dos Currícullum	09 e 10/08/2018
Divulgação do resultado da interposição de Recursos contra o resultado da análise dos Currícullum	15/08/2018
Divulgação do Resultado Final	22/08/2018
Período para a realização das Matrículas	27 a 30/08/2018
Prazo Final para entrega da Documentação	31/08/2018
Previsão para o início das aulas	10/09/2018

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA ( Comum a todos os Cursos)**

1. Leitura e interpretação de textos;
2. Gêneros e tipos de texto.



  **ESP. EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**

Anatomia e função dos neurônios;  
Noções básicas de anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico;  
Lobos cerebrais com suas respectivas funções;  
Propedêutica neurológica;  
Acidente Vascular encefálico e suas sequelas.

**REFERÊNCIAS:**

ROWLAND, Lewis. MERRITT: tratado de neurologia. 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
STOKES, Maria. Neurologia para fisioterapeutas. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

  **ESP. EM CIÊNCIAS BÁSICAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE**

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema músculo-esquelético e cardiorrespiratório.

**REFERÊNCIAS:**

DÂNGELO, J. C.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.  
JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 12 Ed. Guanabara Koogan, 2013, 538p.  
KIERSZENBAUM, A.L., TRES, L.L. Histologia e Biologia Celular, 3. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012, p, 704.  
GUYTON, A. C. ; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

  **ESP. EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO PARA GRUPOS ESPECIAIS**

Noções básicas de anatomia, localização anatômica, morfológica e funcionalidade dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestivo e sua relação com o exercício físico.

Fisiologia cardiovascular e respiratória e suas respostas ao exercício físico; Capacidade funcional X Desempenho.

Benefícios, riscos e cuidados na prescrição e adaptação de exercícios aeróbios, resistidos e de alongamento para pessoas especiais: crianças, adolescentes, Hipertensos, gestantes, diabéticos e obesos.

**REFERÊNCIAS:**

DÂNGELO, G., FATTINI, A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2011.  
McARDLE, W. Katch, W. Katch. Fisiologia do Exercício. Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 7<sup>a</sup> Edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.  
SILVA, F. M. et al. Recomendações sobre Condutas e Procedimentos do Profissional de Educação Física, Rio de Janeiro: CONFEF, 2010  
DANTAS, E. H. M. Exercício, maturidade e qualidade de vida. Rio de Janeiro: Shape, 6 ed., 2015.



#### 4. ESP. EM PSICOLOGIA JURÍDICA E PERÍCIA PSICOLÓGICA

Avaliação Psicológica; Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia para Avaliação Psicológica; Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas.

##### REFERÊNCIAS:

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico V. Porto Alegre, Artmed, 2000; CFP. Avaliação Psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão. 2010.; CFP. Resolução 007/2003: Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. 2003

#### 5. ESP. EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO

Seleção pelas consequências. Skinner (1981/2007)

*Seleção por conseqüências.* Rev. bras. ter. comport. cogn. [online]. 2007, vol.9, n.1, pp. 129-137. ISSN 1517-5545.

Princípios de aprendizagem

Capítulos 2, 5-9, 14

CATANIA, A. C. Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Atualidades em análise do comportamento e autismo

GOULART, Paulo e ASSIS, Grauben José Alves de. Estudos sobre autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos. Rev. bras. ter. comport. cogn. [online]. 2002, vol.4, n.2, pp. 151-165. ISSN 1517-5545.

#### 6. ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO

As políticas de Proteção e garantia de direitos ao Público Alvo da Educação Especial.

##### REFERÊNCIAS:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 Atualizada, disponível em [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf)

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

Lei Brasileira de Inclusão: LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

#### 7. ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

1. Estado e Políticas Públicas no Brasil
2. Universo Rural Brasileiro: Persistência da Herança Escravista
3. Desenvolvimento Econômico: do Nacional Estatismo ao Plano Real

##### REFERÊNCIAS:



- ABREU, Haroldo. **A trajetória e o significado das políticas públicas: um desafio democrático.** Proposta, n.59, p.5-20, dez. 1993
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRANCO, Gustavo. **A moeda e a lei.** Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

## 8. ESP. EM HISTÓRIA, CULTURA E SOCIEDADE

### *A Escola dos Annales e a “História Nova”*

MATOS. Júlia Silveira. **Da Escola Dos Annales À História Nova: Propostas Para Uma Leitura Teórica.** Revista Expedições: Teoria da História & Historiografia V. 4, N.1, Janeiro-Julho de 2013.

[http://www.revista.ueg.br/index.php/revista\\_geth/article/viewFile/1487/1143](http://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/article/viewFile/1487/1143)

### *História & História Cultural*

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural.** 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

### *História e memória*

DELGADO. Lucília de Almeida Neves. **História oral e narrativa: tempo, memória e identidades.** HISTÓRIA ORAL, 6, 2003, p. 9-25.

[https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819734/mod\\_resource/content/1/DELGADO,%20Lucilia%20%E2%80%93%20Hist%C3%B3ria%20oral%20e%20narrativa.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819734/mod_resource/content/1/DELGADO,%20Lucilia%20%E2%80%93%20Hist%C3%B3ria%20oral%20e%20narrativa.pdf)

## 9. ESP. EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Histórico da Educação Patrimonial no Brasil;

Concepção de Educação Patrimonial;

Educação Patrimonial e sua relação com os conceitos de cultura, educação e patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS:

FLORENCIO, Sônia Regina Rampim. Educação patrimonial: algumas diretrizes conceituais. IN: PINHEIRO, Adson Rodrigo S. **Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial.** Fortaleza: Secultfor: Iphan, 2015. Disponível em:

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat\\_Cadernos\\_do\\_patrimonio\\_educacao\\_patrimonial\\_voll\(3\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_Cadernos_do_patrimonio_educacao_patrimonial_voll(3).pdf)

A ampliação do conceito de Patrimônio Cultural e dos seus instrumentos de preservação

FONSECA, Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio – ensaios contemporâneos.**

Rio de Janeiro: UNI-RIO: FAPERJ: DP&A Editora, 2003. Disponível em:

[http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio\\_ensaios-contemporaneos.pdf](http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf)

## 10. ESP. EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL



Contabilidade pública, orçamento público, processo orçamentário, regimes contábeis, receita pública, despesa pública, patrimônio público.

**REFERÊNCIAS:**

BEZERRA, João Eudes Filho. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples Objetiva*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Helio. *Contabilidade Pública-Teoria e Prática*. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

QUINTANA, Alexandre Costa. *Contabilidade Pública*, 2 ed. São Paulo: Atlas 2015.

**11. ESP. EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA**

- 1 - Formulação e análise de políticas públicas.
- 2 - Estudos aplicados de Governança.
- 3 - Conceito de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade.
- 4 - Licenciamento Ambiental.
- 5 - A responsabilidade Social e sustentabilidade empresarial.
- 6 - Logística Reversa: conceito, importância, aplicação.

**REFERÊNCIAS:**

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. *Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento*. São Paulo: Atlas, 2001.

FREY, Klaus. *Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil*. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, jun. 2000.

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente a gestão Ambiental em Foco*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.. São Paulo : Atlas, 2002.

SILVA, Christian Luiz da. *Desenvolvimento Sustentável: um conceito multidisciplinar*. In: SILVA, C.L.; MENDES, J. T. G.. *Reflexões sobre a sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TACHIZAWA, T. *Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004.

TRENNEPOHL, Curt; TRENNEPOHL, Terence. *Licenciamento ambiental*. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Impetus, 2011. 370 p.

**12. ESP. EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL**

**Noções de Direito Civil:** Pessoa Jurídica. Personalidade Domicílio. Bens, Obrigações de dar, fazer e não fazer. Princípios Contratuais. Boa fé, Objetiva e Função Social dos Contratos. Casamento. Impedimentos Matrimoniais, Causas e Nulidade. Filiação. Investigação de paternidade e de maternidade. Sucessão Legítima e testamentária. Pressupostos da Responsabilidade Civil.

**Noções de Direito Processual Civil:** Da Jurisdição. Da Ação. Do Processo e do procedimento. Sujeitos da Relação Jurídica Processual. Da Prova. Teoria Geral dos Recursos. Ações Possessórias. Apelação. Agravo. Embargos de declaração e Infringentes. Recurso Especial e Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional.

**REFERÊNCIAS:**

AMARAL, Francisco. *Direito Civil: introdução*. Rio de Janeiro: Renovar. 2003.

DINIZ, Maria Helena, *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Vol. 01. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. Vol. 01. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo curso de direito processual civil, volume 2: processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais*. 9 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva. 2013.

SILVEIRA, Marcelo Augusto. *Manual dos recursos cíveis*. Franca: Lemos e Cruz, 2010.



### **13. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (Campus Poeta Torquato Neto)**

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

#### **REFERÊNCIAS:**

FUKUI, Ana et al. **Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em:  
<http://www.edicoessm.com.br/leitormsm/?e93af21ad285ff1e855daecae4ed350c>

SILVA, L. C. L. da. O método científico: algumas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. **Kínesis**, Vol. II, nº 03, Abril, 2010, p. 306 –315. Disponível em:  
[http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/21\\_LuisCarlosLemosdaSilva.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/21_LuisCarlosLemosdaSilva.pdf)

SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo. **IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização.** Ponta Grossa, Paraná, Brasil. Março, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais9/artigos/workshop/art19.pdf>

VARIOS AUTORES. **Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em:  
<http://www.edicoessm.com.br/leitormsm/?8bd7e3d38d7a90ea0ed45a0514ee5bce>

### **14. ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL**

Ecologia Geral: Conceitos, Histórico, Biomas e Relações Ecológicas;  
Estudo da Paisagem Urbana e Rural;  
A Educação Ambiental: Conceitos e Históricos;  
Os Problemas Ambientais da Atualidade.

#### **REFERÊNCIAS:**

AB'SABER, Aziz. **Os Domínios da Natureza no Brasil. Potencialidades Paisagísticas.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

LEWINSOHN, T. M. e PRADO, P. I. **Biodiversidade Brasileira: síntese do estado atual do conhecimento.** São Paulo: Contexto, 2002.

SANTOS, M. **A natureza do espaço.** São Paulo. São Paulo: Edusp, 2002.

### **15. ESP. EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Conceito, caracterização e evolução histórica;  
Linguagem/Linguística/Propriedades inerentes a todas as línguas naturais/ Sistemas linguísticos;  
Funções do Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

#### **REFERÊNCIAS:**





BAGGIO, Maria Auxiliadora e NOVA Maria das Graças Casa. **LIBRAS**. São Paulo: ULBRA, 2009.

FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. 3.ed. São Paulo: Fontes, 1991.

## **16. ESP. EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR**

Sistema de Organização, gestão e coordenação da escolar.

Concepções de organização e gestão escolar;

Princípios e características da gestão participativa;

Competências profissionais para a prática da gestão escolar participativa;

As novas aprendizagens da gestão e organização escolar: tempos e espaços.

### **REFERÊNCIAS:**

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. (orgs.). **Educação Escolar**: políticas, estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 444-536.

ARANHA, Antônia Vitória Soares. Gestão e Organização do trabalho escolar: novos tempos e espaços de aprendizagem. IN: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.). **Gestão Educacional**: novos olhares, novas abordagens. 10. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014, p. 75-86.

## **17. ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fundamentos e métodos da Educação Infantil. Proposta Pedagógica e currículo na Educação Infantil. Políticas para Educação Infantil. Políticas de Formação de Professores. LDB 9394/96. Constituição de 1988. RCNEI ( Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil).

### **REFERÊNCIAS:**

OLIVEIRA, Zilma Ramos de **Educação infantil**: fundamentos e métodos- São Paulo: Cortez, 2002 (coleção docência em formação).

LIBANEO, José Carlos. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização – São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL, Lei Nº 9394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Constituição de 1988.

## **18. ESP. EM SOCIEDADE, CULTURA E ENSINO – CAMPO MAIOR**

Sociedade e Cultura Brasileira na Contemporaneidade

História da Educação Brasileira

Ensino de História no Brasil

### **REFERÊNCIAS:**

BITTENCOURT, CIRCE. Ensino de História: fundamentos. São Paulo: Cortez, 2008.

Historia da vida privada no Brasil (os quatro volumes)

Disponíveis nos links abaixo:

História da vida privada no Brasil traz um Brasil visto de perto, ano a ano, hora a hora, descrevendo uma gente que deixava de ser portuguesa, africana, imigrante para se tornar brasileira.



Volume 01: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_CjawbpBSh3e1BOTmlCVzBaWfU/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3e1BOTmlCVzBaWfU/edit?usp=sharing)

Volume 02: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_CjawbpBSh3MTFpWmJUejZBYms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3MTFpWmJUejZBYms/edit?usp=sharing)

Volume 03: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_CjawbpBSh3VI96MnRBVXBNUEk/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3VI96MnRBVXBNUEk/edit?usp=sharing)

Volume 04: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_CjawbpBSh3eWFwYkNtX0pEYms/edit?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3eWFwYkNtX0pEYms/edit?usp=sharing)

## 19. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (SÃO JOÃO DO PIAUÍ)

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

### REFERÊNCIAS:

FUKUI, Ana et al. **Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em: <http://www.edicoessm.com.br/leitorm/?e93af21ad285ff1e855daecae4ed350c>

SILVA, L. C. L. da. O método científico: algumas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. **Kínesis**, Vol. II, nº 03, Abril, 2010, p. 306 –315. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/21\\_LuisCarlosLemosdaSilva.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/21_LuisCarlosLemosdaSilva.pdf)

SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo. **IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização.** Ponta Grossa, Paraná, Brasil. Março, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais9/artigos/workshop/art19.pdf>

VARIOS AUTORES. **Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em: <http://www.edicoessm.com.br/leitorm/?8bd7e3d38d7a90ea0ed45a0514ee5bce>

## 20. ESP. EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (PARNAÍBA - PI)

Educação e Sociedade  
Educação e Filosofia  
Concepções de Educação

### REFERÊNCIAS:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**, 2ª edição. São Paulo, Editora Moderna, 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo, Cortez Editora, 1999.

## 21. ESP. EM FRUTICULTURA IRRIGADA (PARNAÍBA - PI)



Fruticultura  
Nutrição e adubação de plantas  
Fisiologia Vegetal  
Irrigação

**REFERÊNCIAS:**

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de irrigação. 7ª ed. atual. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2005. 611 p.  
FACHINELLO, J.C; NACHTIGAL, J.C & KERSTEN, E. **Fruticultura: fundamentos e práticas**. UFPEL: Pelotas, 311p.  
NOVAIS, R.F. et al., Fertilidade do Solo. Viçosa, Minas Gerais; Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p  
TAIZ, L. & ZEIGER, E. **Plant physiology**. 2a edição. Sinauer Associates, Inc., Publishers, Sunderland, Massachusetts, 1998. 793 p.

**22. ESP. EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO  
(PARNAÍBA - PI)**

**A Pesquisa Científica:** Métodos e Ferramentas de Pesquisa e comunicação Científica. **Análise de Sistemas:** Inteligência Organizacional, Fases do ciclo de vida de um sistema, Técnicas de evantamento de sistemas, linguagem UML. **Modelagem de Dados:** Modelo Conceitual, Modelo Relacional e Modelo ER. **Fundamentos de Programação Orientada à Objetos:** Conceitos Básicos, Tipos Básicos, classes e heranças.

**REFERÊNCIAS:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos - Apresentação**. nº ABNT NBR 14724:2011, 2011.  
Booch, G; Rumbaugh, J. Jacobson, I. **UML Guia do Usuário**. Editora Campus, 2000.  
DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.  
SANTOS, R. **Introdução à Programação Orientada à Objeto usando Java**. Rio de Janeiro: Campus, 2010.  
SILBERTSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

**23. ESP. EM AGROECOLOGIA (PARNAÍBA - PI)**

Conceitos sobre Agroecologia;  
Princípios da Agroecologia;  
Bases científicas para uma agricultura Sustentável;  
Manejo Ecológico do solo para regiões tropicais.

**REFERÊNCIAS:**

ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4 ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.  
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3 ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.  
AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.



PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico do Solo: A agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 2002.

#### 24. ESP. EM ENSINO DE HISTÓRIA (PARNAÍBA - PI)

Historiografia e Metodologia do Ensino de História no Brasil

##### REFERÊNCIAS:

- NADAI, Elza. “O Ensino de História no Brasil: trajetórias e perspectivas.” *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.13, nº25/26. Set. 92/Ago.13.
- FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História: experiências, reflexões e aprendizados*. Campinas: Papirus, 2003.
- PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Novos temas nas aulas de história*. São Paulo: Contexto, 2010.

A pesquisa e o Ensino de História

##### REFERÊNCIAS:

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Ensino de história: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004.
- CADIOU, François (et. Al.). *Como se faz a História: historiografia, método e pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- CAIMI, Flávia Eloisa. Fontes históricas na sala de aula: uma possibilidade de produção de conhecimento histórico escolar

#### 25. ESP EM ÉTICA E POLÍTICA (PARNAÍBA - PI)

Trabalho, Ideologia e Alienação  
Fundamentos da Política  
Filosofia, Ética e Moral

##### REFERÊNCIAS:

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: Introdução à Filosofia*. 3 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2002.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

#### 26. GESTÃO ESCOLAR

Desafios e perspectivas da educação brasileira;  
Política e legislação da educação;  
Organização e Gestão da Escola;  
Gestão Democrática e Gestão participativa na/da Escola;  
Conteúdo e Planejamento Escolar.

##### REFERÊNCIAS:

- AGUIAR, M. A. da S; FERREIRA, N. S. (org). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- LIBÂNEO, J. OLIVEIRA, J. TOSCHI, M. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LIBÂNEO, J. C. (org). **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.
- VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação Básica: política e gestão da escola**. Fortaleza: LiberLivro, 2009.



## 27. ESP. EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (PIRIPIRI - PI)

Reflexões Críticas sobre as Estratégias Institucionais Construtivistas na Educação Científica.

### REFERÊNCIAS:

Revista Brasileira de Ensino de Física., Vol 24, nº 4, dezembro, 2002.

CHAKUR, CRSL. A desconstrução do construtivismo na educação: crenças e equívocos de professores, autores e críticos [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2015, 171p. ISBN 978-85-6833-448-5. Available from SciELO Books.

<<http://books.scielo.org>>.

MORTIMER, E. F. & MACHADO, A.H. As linguagens na sala de aula de química e ciências. In: VIII Encontro Nacional de Ensino de Química. VIII Encontro Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química e Ciências. Cadernos de Resumos e Anais, Campo Grande, MS, 28-37 (1996).

## 28. ESP. EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (CORRENTE – PI)

Concepções de gestão escolar. Contextualização histórica das concepções de organização e gestão escolar. Administração e gestão escolar. Princípios da gestão democrática. A gestão democrática e o papel do gestor escolar. A gestão escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (n. 9394/96) e PNE (2014). A gestão democrática e a qualidade social da educação. A Reforma do Estado e a corresponsabilização da sociedade civil. A integração da equipe gestora. Conceituando o Projeto Político Pedagógico. Bases necessárias para a construção do Projeto Político Pedagógico. O princípio da autonomia na construção do Projeto Político Pedagógico.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394/96**. Brasília: Senado Federal, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.172 de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República/Casa

Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

Acesso em 11 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura; AGUIAR, Márcia (org.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 147-176.

DOURADO, Luiz Fernandez. **Gestão da Educação Escolar**, Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2006.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha Ribeiro. **gestão democrática do ensino público**. Curitiba-PR: CRV, 2018.

## 29. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CORRENTE – PI)




Evolução dos metazoários. Sistema vascular dos anfíbios e briófitas. Mutações gênicas. Reprodução sexuada e assexuada. Doença de Chagas. Condições de Ecossistemas. Teoria de Redi e Pasteur. Alimentos transgênicos. Componentes celulares. Biodiversidade. Microscópio eletrônico. Filo dos artrópodes. Árvore filogenética. Relação ecológica do caranguejo e as anêmonas-do-mar. Heredograma.

**REFERÊNCIAS:**

- BARNES, R. D., 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª edição. Ed. Roca. São Paulo.
- DOBZHANSKY, Theodosius. **Genética do Processo Evolutivo**. Editora Polígono/EDUSP, 1973.
- FREIRE-MAIA, Newton. **Teoria da Evolução: de Darwin à teoria Sintética**. Editora Itatiaia/EDUSP, São Paulo, 1988.
- FUTUYMA, Douglas. **Biologia Evolutiva**. SBG, Ribeirão Preto, 1992. Segunda Edição.
- MATEUS, Amílcar. **Fundamentos de Zoologia Sistemática**. Fundação Calouste Gulbenkian-Lisboa, 1989.
- MAYR, Ernst. **Populações, Espécies e Evolução**. Nacional/EDUSP. São Paulo, 1977. Série Biblioteca Universitária – Ciências Puras, 5.
- MELO, I.S. (Org.). **Biodegradação**. Piracicaba, 2001. v.1, 426p.
- MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. 2006. 2 ed., Editora UFLA.
- MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O.; BRUSSAARD, L. **Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros**. Lavras: UFLA, 2008. v.1.

**ANEXO III**

**TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
6. Realização de monitoria remunerada *realizados nos últimos 5 anos	2,0	
7. Realização de monitoria não remunerada *realizados nos últimos 5 anos	1,5	
8. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três)	2,5	
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		